



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 607***

*de 10 de novembro de 1989*

### **"Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/1989*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 607/1989 - 10 de novembro de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*